



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Gabinete do Prefeito	Data	11/08/2026
Especificação da demanda	Contratação de empresa para confecção de bandeiras oficiais (Brasil, Estado de Mato Grosso e Município de Poxoréu), conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa, para atender às necessidades do Município de Poxoréu/MT		
Responsável pela Demanda	Luciano Hudson Sol da Costa	Matrícula	5025
E-mail do Responsável	gabinete@poxoreu.mt.gov.br		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade

O Município de Poxoréu/MT necessita adquirir bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Poxoréu, bem como conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa, destinados à utilização nos prédios públicos municipais, gabinetes, salas de reuniões, recepções, auditórios, solenidades, eventos cívicos, cerimônias oficiais e demais atividades institucionais promovidas pelo Poder Público Municipal.

A contratação se faz necessária para garantir que o Município disponha de símbolos oficiais em condições adequadas de apresentação, conservação e utilização, proporcionando a correta identificação institucional dos espaços públicos e a adequada composição dos ambientes durante atos solenes e eventos oficiais.

Além disso, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, manuseio, exposição e armazenamento, faz-se necessária a reposição e/ou aquisição de novas unidades, de modo a manter os materiais em condições adequadas de uso.

A disponibilização de conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa também é necessária para possibilitar a exposição adequada das bandeiras em ambientes internos e em ocasiões formais, garantindo uniformidade e apresentação compatível com a natureza institucional dos eventos.

Dessa forma, a demanda visa atender uma necessidade administrativa concreta, relacionada à adequada representação dos símbolos oficiais e à organização dos espaços e atividades institucionais do Município de Poxoréu/MT.



Motivação / Justificativa

Razões de Direito

A contratação encontra fundamento no dever da Administração Pública de planejar e atender às necessidades coletivas e institucionais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

A **Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos** estabelece o planejamento como elemento fundamental da fase preparatória das contratações públicas, devendo a Administração identificar sua necessidade, definir a solução adequada e buscar a contratação mais vantajosa para o interesse público.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória do processo licitatório seja caracterizada pelo planejamento e considere, entre outros aspectos, a necessidade da contratação e a definição do objeto apto a atender à necessidade administrativa.

O art. 5º da mesma Lei estabelece princípios que devem ser observados pela Administração, incluindo os princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público, da economicidade, da transparência, da eficácia e da segregação de funções.

A contratação pretendida, portanto, deverá ser precedida do adequado planejamento administrativo, com a elaboração dos documentos pertinentes, pesquisa de preços e definição das especificações e quantitativos necessários, de modo a assegurar a seleção da solução que melhor atenda ao interesse público.

Ademais, a utilização e preservação dos símbolos oficiais deve observar a legislação específica aplicável às bandeiras e aos símbolos nacionais, estaduais e municipais, devendo os produtos adquiridos atender aos respectivos padrões e características oficiais.

Assim, sob o aspecto jurídico-administrativo, a contratação mostra-se legítima e necessária, desde que observados os procedimentos previstos na legislação de licitações e contratos e nas normas regulamentares aplicáveis ao Município de Poxoréu/MT.



Razões de fato

A necessidade decorre da utilização frequente de bandeiras oficiais e seus respectivos suportes nas dependências do Município de Poxoréu e durante a realização de atividades institucionais.

As bandeiras são utilizadas em ambientes administrativos e públicos, bem como em cerimônias, solenidades, eventos cívicos, reuniões oficiais e outras atividades que demandam a presença dos símbolos representativos da República Federativa do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Poxoréu.

O uso contínuo desses materiais ocasiona desgaste natural, podendo resultar em desbotamento, rasgos, deformações, desgaste das costuras, perda da qualidade visual e demais avarias decorrentes do tempo de utilização, manuseio e exposição.

Também se verifica a necessidade de disponibilização de conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa em quantidade suficiente para atender aos diferentes espaços e eventos municipais, especialmente aqueles que exigem apresentação formal e padronizada dos símbolos oficiais.

A ausência de quantidade suficiente ou a utilização de materiais deteriorados poderá ocasionar apresentação inadequada dos ambientes públicos e dos eventos oficiais, comprometendo a padronização e a representação institucional do Município.

Nesse contexto, a aquisição de novos materiais constitui medida necessária para assegurar a continuidade da utilização adequada dos símbolos oficiais, suprimindo as necessidades atuais e permitindo a reposição de unidades que não apresentem mais condições satisfatórias de uso.

Resultados a serem alcançados

Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – Garantir a disponibilidade de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Poxoréu em quantidade suficiente para atendimento das necessidades administrativas e institucionais;

II – Assegurar a adequada representação dos símbolos oficiais nos prédios públicos, ambientes administrativos, solenidades, cerimônias e eventos promovidos pelo Município;

III – substituir bandeiras desgastadas, danificadas ou inadequadas para utilização, mantendo os materiais em condições satisfatórias de conservação e apresentação;

IV – Disponibilizar conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa adequados para utilização em ambientes internos e eventos oficiais;

V – promover maior padronização e organização dos espaços públicos e das cerimônias realizadas pelo Município;

VI – Garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões e características oficiais aplicáveis às bandeiras;



VII – assegurar maior durabilidade e qualidade dos materiais adquiridos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

VIII – atender de forma eficiente às necessidades das Secretarias, departamentos e demais unidades administrativas do Município;

IX – Proporcionar adequada apresentação institucional do Município de Poxoréu perante munícipes, autoridades, servidores e visitantes;

X – Assegurar o atendimento do interesse público mediante aquisição planejada de materiais necessários às atividades institucionais do Poder Público Municipal.

3. Encaminhamento

- 3.1 Encaminha-se os presentes autos a Secretária de Administração, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Requerente	Nome	Matr.	Assinatura
Secretária	Luciano Hudson Sol da Costa	5025	
Administrativo	Érika Thalita Vieira Miyamoto	5858	



- 3.2 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato os Servidores:

Poxoréu, 11 de agosto de 2026.

Autoridade competente
ASSINATURA
Luciano Hudson Sol da Costa Prefeito Municipal

